

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

INF-Setcon Nº 024/2023

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Patrimônios, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: 2023/3623646 Conta contábil 23611.02.00 – Reavaliação de Bens imóveis – RIP – Procedimentos para Regularização

Enviado em: **Segunda, 21 de agosto de 2023 às 10:57**

De: 170999- **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE** por RENATO DA COSTA USIER

Prazo de atendimento: **Sem prazo definido**

Para: Todas as UG

A todas as Unidades Gestoras,

Conforme noticiado na primeira edição do Encontro com as Setoriais de Contabilidade de 2023 (I ENCONT 2023), informamos que foram publicados, na Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis, os procedimentos necessários à regularização dos saldos invertidos das contas correntes da conta contábil 23611.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis - RIP.

Tais procedimentos constam no subitem 4.3 - Reserva de Reavaliação - da referida macrofunção, a qual pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/021006>

Em síntese, a regularização dos referidos saldos consiste em utilizar o evento IMB005 - AJUSTE DO C/C INVERTIDO DA CONTA 23611.02.00 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP.

No mais, recomenda-se a leitura do referido subitem 4.3, de modo que as unidades gestoras estejam cientes dos procedimentos analíticos a serem adotados costumeiramente até que as funcionalidades pertinentes sejam implantadas nos sistemas corporativos geridos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Atenciosamente,

CCONT/STN



Setorial Contábil - Setcon

Coordenação-Geral de Administração – Cogead

Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI

Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

setcon.cogead@fiocruz.br